

PORTARIA Nº 001/85.

Adelmo Batista Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Januária, considerando o que lhe foi solicitado e tendo em vista o disposto no artigo 139, dos Estatutos dos funcionários Públicos Municipais - lei nº 1.068, de 20 de maio de 1.981, resolve:

I - Concede a Edileide Gonçalves de Carvalho, servidora da Câmara Municipal de Januária, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria - padrão "G", 01 (um) ano de licença sem vencimentos, a partir de 01 de março de 1.985, em razão do afastamento do seu cônjuge para servir em localidade fora do município, conforme comprovante apresentado.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, em 25 de fevereiro de 1.985.

Adelmo Batista Magalhães
Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupinã
Secretário.